

Circular nº 264 - 2019/2020

(Para conhecimento dos alunos e dos pais e encarregados de educação)

Assunto: Devolução dos manuais escolares

1 — Considerando as medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, na área da educação, estabelecidas no Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril, impõe-se o ajuste de procedimentos, designadamente dos prazos no que concerne ao carregamento de dados nas plataformas e ao circuito de reutilização dos manuais escolares.

2 Assim, a organização do ambiente educativo teve, pois, de ser repensada e planeada, tendo em conta a especificidade de cada contexto, sempre em consonância com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde e pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.

3 Em termos operacionais, o Agrupamento vai proceder à recolha e triagem dos manuais escolares, de acordo com o documento agora enviado (Anexo 1).

4 Segue, também como Anexo 2, um documento de orientação para os Encarregados de Educação, esclarecedor dos procedimentos e das medidas a adotar com a implementação do Circuito de Reutilização.

5 É obrigatório o uso da máscara durante todo o circuito no interior da escola, pelo que já têm que a trazer de casa.

Nota: Estes documentos podem ser consultados na página do Agrupamento.

Barcelos, 22 de junho de 2020

O Diretor,

Manuel David Macedo Lourenço